

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JANEIRO DE 2020

Nº 016

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1164/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
23/01/2020	25	04.122.2543.0043.2094	3390360000	FISCAL	30.000,00
TOTAL					30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
23/01/2020	25	04.122.2543.0043.2094	3190110000	FISCAL	30.000,00
TOTAL					30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1811 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica definido um reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério público municipal da educação do Município de São Gonçalo do Amarante, em consonância com o que preceitua a Lei Federal 11.738/08 (Piso Nacional).

§1º Serão beneficiados com esse reajuste os profissionais do magistério em exercício em suas atividades pedagógicas e especialista de educação em consonância com o art.2º; Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 1.201/2010.

§2º O reajuste definido no artigo 1º desta Lei será extensivo a todas as aposentadorias e pensões dos professores do magistério público e especialista de educação, seja da educação básica, bem como de nível médio-P1 e nível superior-N1, que tenham seus proventos e pensões pagos pelo Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante-IPREV, conforme preceitua a Lei Complementar Municipal 53/09 e suas posteriores alterações e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos professores do magistério e especialistas da educação contemplados com o reajuste mencionado.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.  
 199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIANº 60/2020, de 23 de janeiro de 2020.**

Revoga cessão de Servidora à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019 c/c Memorando nº 02/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a cessão da servidora JOSEDALVA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5027, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, que estava cedida ao "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Art.2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração e se apresentar junto à Secretaria de origem sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 61/2020, de 23 de janeiro de 2020.**

Autoriza Prorrogação de cessão de servidora à Defensoria Pública Municipal/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do convênio nº 009/2018 e a anuência do Ofício Nº16/2020- GDPGE-RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5622 para continuar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente pelo período de 01 (Um ano).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62/2020, de 23 de janeiro de 2020.**

Torna sem efeito a Portaria de nº 39/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 39 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 63/2020, de 23 de janeiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CARLOS JEFFERSON DUARTE DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 046/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MANOEL FÉLIX DO NASCIMENTO, Matrícula 4915, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 11.01.2020 à 09.05.2020, devendo retornar as suas funções em 10 de Maio de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 047/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.01.2020 à 30.03.2020, devendo retornar as suas funções em 31 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 048/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ROSINEIDE MARIA DE S. SALVADOR, Matrícula 5273, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14.01.2020 à 11.07.2020, devendo retornar as suas funções em 12 de Julho de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 049/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LENIVAL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6025, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 07.01.2020 à 06.03.2020, devendo retornar as suas funções em 07 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 050/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, Matrícula 2624, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 06.01.2020 à 14.02.2020, devendo retornar as suas funções em 15 de Fevereiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 051/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO, Matrícula 9020, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 11.01.2020 à 10.04.2020, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 052/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUZA, Matrícula 9051, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.01.2020 à 01.04.2020, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 053/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LINO COSTA SOUSA, Matrícula 9813, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 14.12.2019 à 12.03.2020, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 054/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16.01.2020 à 14.04.2020, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 055/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LOIZE OLIVEIRA SILVA GADELHA, Matrícula 11196, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.01.2020 à 22.01.2020, devendo retornar as suas funções em 23 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 056/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA ANDRÉIA FERNANDES MARQUES DE LIMA, Matrícula 10173, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.12.2019 à 30.12.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 057/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA MARIA FONSECA SANTIAGO, Matrícula 20211, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 07.01.2020 à 10.01.2020, devendo retornar as suas funções em 11 de Janeiro de 2020, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 058/2020-SEMA, de 21 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2020-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAROLAYNE KÉSIA MOURA DA SILVA, Matrícula 20135, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.12.2019 à 24.12.2019, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 060/2020-SEMA, de 22 de Janeiro de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 0073/2020 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 5061, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de Janeiro de 2020 à 22 de Janeiro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Janeiro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 614/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n.º 05.831.917/0001-51.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a correção do valor assentado na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo aduzido, em aproximadamente 0,50% (cinquenta centésimos por cento), passando o valor global de R\$ 563.527,92 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 566.346,99 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme se verifica na argumentação apresentada pelo Engenheiro Civil CREA 210814110-3, matrícula 11409, através do Memorando n.º 059-INT/2019, e bem como no conjunto de planilhas orçamentárias assinadas por ele e o Secretário Municipal de Infraestrutura, em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Mun. de Infraestrutura

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 01.112.970/0001-41. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra sob o regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e bem como as demais Secretarias com detalhamento orçamentário incluso nos autos. - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 950.944,32 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000000214). - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. - VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura, prolongando-se por até seis meses. - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Cláudio Roberto Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 07 de fevereiro de 2020, às 0900 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

O Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 01.112.970/0001-41, para a prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra sob o regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e bem como as demais Secretarias com detalhamento orçamentário incluso nos autos, no valor global de R\$ 950.944,32 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315726.56/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.201.524/0001-09. DO OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA029 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – Estruturação e Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoas com Deficiências NATUREZA DA DESPESA33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar de 21 de Janeiro de 2020, até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS /CONTRATANTE / BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME/Bruno Kelvin Felipe do Nascimento /CONTRATADA

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 962/2019, da lavra de Sua Excelência – o Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo uma Chamada Pública com a finalidade de credenciar empresas que disponham de estrutura física, capacidade instalada de oferta, assim como a qualificação técnica aprovada pela Vigilância Sanitária, objetivando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na realização de consultas e exames clínicos. O período de credenciamento ocorrerá de 24 de janeiro até 10 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal sito à Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 3111, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Presidente da CPL/SGAR/N

## EXECUTIVO/TURISMO

### PORTARIA N.º 01/2019, de 23 de janeiro de 2020.

Designa servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como, pelo certificado dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em atendimento a resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto 809/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN, aletrada pela Resolução n.º 24/2017 e no Decreto Municipal 806/2018, que normalizam o procedimento para cumprimento da ordem cronológica de pagamento nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamentos de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte:

I – GESTORES DE CONTRATO (responsáveis pelo atesto de liquidação):

a) Francisco Wagner Gutemberg Araújo, matrícula n.º 20443, ou  
b) Getúlio Hugo Marinho Maciel, matrícula n.º 11662.

II – FISCALIS DE CONTRATO (responsáveis pelo Certificado):

c) Gisele Aparecida Dantas Moura, matrícula n.º 6764,  
d) Júlio Cesar Alves, matrícula n.º 8406.

e) Paola Raphaella Almeida Menezes, matrícula n.º 19915

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em 23/01/2020.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2020 – GSSEDES, 23 de janeiro de 2020.

DEFINE QUADRO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições preconizadas na Lei Complementar Nº 072 de 22 de dezembro de 2015, no seu art. 21, combinado com o item I; § 1º item IX e, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Quadro Operacional da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, composto pelos 17 (dezesete) guardas abaixo relacionados.

	Nome	Nome de Guerra
01	Amanda Barbosa de Souza	GM Amanda
02	Arthur Carneiro Câmara	GM Câmara
03	Damião Barbosa da Silva Menezes	GM Menezes
04	Edimilza Rodrigues Fontes	GM Fontes
05	Gustavo Aires de Araújo	GM Gustavo
06	Glivia Monteiro Gondim	GM Gondim
07	João Paulo Soares Morais	GM Soares
08	João Ulisses Lopes Paiva	GM Ulisses
09	Jorge Nicácio Silveira	GM Nicácio
10	José Mota da Silva Neto	GM Neto
11	Jorge Fernando Pessoa Pontes	GM Pessoa
12	José Roberto Nascimento Nogueira Júnior	GM Nogueira
13	Joselito Martins de Araújo	GM Joselito
14	Juliano Martins de Araújo	GM Juliano
15	Leandro Gomes de Carvalho	GM Carvalho
16	Simere de Lima Silva	GM S Lima
17	Thaissa Silva de Andrade	GM T Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Defesa Social, São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO REINALDO DE LIMA  
Comandante da Guarda Municipal

## EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 001/2020, de 23 de janeiro de 2020.

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, SERVIÇOS E OUTROS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais de Expediente, Limpeza, Serviços e Outros Contratos Administrativos em Geral no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Materiais de Expediente, Limpeza, Serviços e Outros Contratos Administrativos têm como escopo o gerenciamento e o recebimento dos materiais citados no artigo anterior e ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais para integrar tal Comissão:

I - Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – Secretário Municipal de Infraestrutura – MAT – 0009793;

II – Fiscal do Contrato: SIMONE FEITOSA COUTINHO – ENGENHEIRA CIVIL – MAT.0012088 – CREA/RN – 2110556935;

III – Fiscal do Contrato: DENISE PEREIRA DINIZ DOS SANTOS – Assistente – MAT – 0019860;

4 – Fiscal do contrato: MARIA CAMILA DE ARAUJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT. 12087 - CREA/RN – 2108140557

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Matrícula - 09793

## SAAE

PORTARIA Nº 018/2020/SAAE/SGA, de 21 de janeiro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio de Moura Cruz – matrícula nº 004, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 11 de janeiro a 09 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 019/2020/SAAE/SGA, de 21 de janeiro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Manuel Carmon Dantas da Costa – matrícula nº 032, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 03 (três) dias, compreendendo o período de 08 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br